



CÂMARA DOS DEPUTADOS

EMENDA À PEC 241 (Dos Srs. Afonso Florence, Patrus Ananias e outros)

Fixa limite de despesas referentes ao pagamento da dívida pública.

Inclua-se, onde couber, o seguinte dispositivo:

“Art. Será fixado, para cada exercício financeiro, limite de despesas referentes ao pagamento da dívida pública.

§ 1º O limite a que se refere o caput equivalerá, em cada exercício financeiro, ao valor da média das despesas pagas nos três exercícios anteriores, corrigida pela variação, no exercício anterior, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo IPCA, publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, ou de outro índice que vier a substituí-lo, para o período de janeiro a dezembro do exercício imediatamente anterior.

§ 2º O limite a que se refere o § 1º constará na Lei de Diretrizes Orçamentárias dos respectivos exercícios.”

Sala da Comissão,

Dep. Afonso Florence
PT-BA

Dep. Patrus Ananias
PT-MG